PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO VARA DO TRABALHO DE CRAVINHOS **ATOrd 0011256-69.2019.5.15.0150** AUTOR: JOSE MARQUES DE FIGUEREDO

RÉU: PINTURAS YPIRANGA LTDA E OUTROS (2)

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do seguinte documento:

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO Vara do Trabalho de Cravinhos

eab

Processo: 0011256-69.2019.5.15.0150

AUTOR: JOSE MARQUES DE FIGUEREDO RÉU: PINTURAS YPIRANGA LTDA e outros (2)

DESPACHO

Expediente ID 23ed73f: Conquanto este Juízo esteja ciente dos reflexos econômicos deletérios da atual pandemia da COVID 19, o que causa comoção em qualquer ser humano, tal fato não autoriza o deferimento unilateral, pela vontade do juízo, de suspensão dos pagamentos de parcelas do acordo. É que o acordo já homologado faz lei entre as partes.

O pedido de suspensão depende de novo entendimento entre as partes, por meio do instituto da novação. A Ré deverá contactar diretamente o patrono do Autor a fim de entabular novação do acordo, a ser materializada por petição em conjunto. A situação é tão complicada e caótica que decerto tornou impossível para a Ré cumprir o quantoantes pactuado. Ocorre que essa dificuldade financeira também se reflete igualmente sobre o Autor, que ainda não conseguiu receber seus

haveres trabalhistas até hoje, de um contrato de trabalho findo há tempos.Por conta de tudo isso, decerto a parte autora estará aberta à novação, dado que a crise a todos afeta.

Intime-se.

Em 15 de abril de 2020.

Juiz(íza) do Trabalho